

Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

TERMO ADITIVO Nº 041/2023-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 026/2011-SMS.G

PROCESSO: 2010-0.056.606-0 / 6018.2021/0008331-7

CONVENIENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas nos Centros de Atenção Psicossocial – **CAPS**, conforme Plano de Trabalho.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Convênio, para o período de 01/04/2023 à 31/12/2023, conforme Plano de Trabalho apresentado e Portaria nº147/2023-SMS.G.(14.03.2023-pag.33).

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada, por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENIENTE** e, de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.765.823/0001-30, com sede à Av. Albert Einstein, 627, Morumbi, São Paulo-SP. CEP05651-901 neste ato representado por **SIDNEY KLAJNER**, RG nº [REDACTED], CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 026/2011-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica estabelecido para o período de 01/04/2023 à 31/12/2023 o orçamento global no valor de **R\$21.339.725,31 (vinte e um milhões e trezentos e trinta e nove mil e setecentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos)** para custeio. O pagamento das despesas será realizado conforme o cronograma de desembolso:

Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total R\$
R\$ 2.371.080,59	R\$ 2.371.080,59	R\$ 2.371.080,59	R\$ 2.371.080,59	R\$ 2.371.080,59	R\$ 2.371.080,59	R\$ 2.371.080,59	R\$ 2.371.080,59	R\$ 2.371.080,59	R\$ 21.339.725,31

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

TERMO ADITIVO Nº 041/2023-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 026/2011-SMS.G

1.2 As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001, sendo que o restante será suportado anuindo a entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 026/2011-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 14 de março de 2023.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



SIDNEY KLAJNER
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

TESTEMUNHAS:



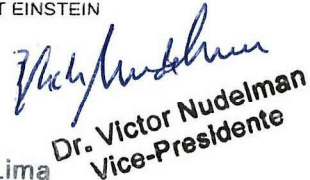
NOME: Sandra R. M. de Araujo Périgo
RG: [REDACTED]

Sandra R. M. de Araujo Périgo
Gerente de Planejamento e Controle
Programas Governamentais
Instituto Israelita de Responsabilidade Social
Social Albert Einstein



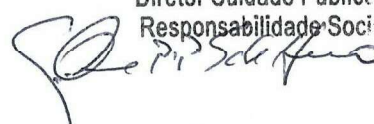
Vitor Augusto de Lima
Téc. Administrativo
Diretoria Jurídica

NOME: [REDACTED]
RG: [REDACTED]



Dr. Victor Nudelman
Vice-Presidente

Guilherme de Paula P. Schettino
Diretor Cuidado Público
Responsabilidade Social



Rogéria Leoni Cruz
Diretora Jurídica